



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 11337 **MOÇÃO Nº 920/2021**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA MARIA LÚCIA SOUZA RIBEIRO, POR SUA REELEIÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO DE DIACONISA DA 1ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS

"Aos diáconos que vivem em Filipos (e na 1ª IPI de Assis), graça e paz a vós outros, da parte de Deus, nosso Pai, e do Senhor Jesus Cristo".

Ser diáconisa é nobreza, é dignidade e é divino. É nobreza porque é uma fidalguia serviçal outorgada pelo Deus soberano; é dignidade porque reconhece o caráter decente de todos os que são chamados ao diaconato; e é divino porque o Senhor Deus soberano é quem instituiu essa posição.

Ser diáconisa é renunciar o desejo de receber elogios humanos para que, através de um espírito de serviço, amor e sacrifício, se contente em ouvir do seu Senhor: "muito bem, serva boa e fiel".

Ser diáconisa é ser gente que trabalha e não critica; é ser gente que faz e não fala; é ser gente que apoia e não atrapalha; é ser gente que aponta a direção certa no lugar de ficar apontando o erro e o desacerto; é ser gente que resolve problemas ao invés de ficar sentado à beira do caminho, apenas contemplando a miséria e o sofrer. Ser diáconisa é ser gente que ascende a luz de Cristo em sua vida no lugar de amaldiçoar a escuridão na vida alheia.

Ser diáconisa é ser gente amorosa, dedicada, simpática e prestativa, que nota o potencial da igreja e colabora, servindo para seu desenvolvimento e aperfeiçoamento, em Cristo Jesus.

Assim sendo, não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento à irmã Maria Lúcia Souza Ribeiro, que em Assembleia Geral da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, realizada no dia 31 de outubro do corrente ano foi reeleita Diaconisa, tendo sido investida no culto realizado no dia 07 de novembro do corrente ano.

Querida Diaconisa, meu desejo e oração é que você desempenhe bem o seu diaconato para alcançar justa preeminência e muita intrepidez na fé em Cristo Jesus (I Timóteo 3:13).





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Ante o exposto, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Maria Lúcia Souza Ribeiro**, por sua *reeleição e investidura no cargo de Diaconisa da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de dezembro de 2021.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - PDT





MOÇÃO Nº 920/2021 - Protocolo nº 2035/2021 recebido em 10/12/2021 09:53:29 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 83ED-BF91-EADC-C7A8.